

DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/MF n.º 26.642.727/0001-66****("Fundo")**
.....**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS****1. Data, hora e local:**

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social do **BANCO MODAL S.A.** (o "**ADMINISTRADOR**"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501 – salão 501 (parte), bloco 01, Botafogo.

2. Convocação:

Dispensada, conforme faculta a cláusula 15.3.6 do Regulamento do Fundo.

3. Mesa:

Presidente: Pedro Marcelo Luzardo Aguiar

Secretária: Luísa Reis Vieira

4. Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre a participação do Fundo no Leilão Público Único de bem imóvel pertencente à Massa Falida de Hermes Macedo S.A..

5. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede do Administrador.

6. Deliberações:

(i) Foi aprovada, pela totalidade dos cotistas do Fundo, a participação do Fundo, no dia 14 de fevereiro de 2017, no Leilão Público Único de bem imóvel pertencente à Massa Falida de Hermes Macedo S.A., localizado na Rua Itacolomi, 100, Portão, Curitiba/PR, testada para as ruas Dr. Tobias Pinto Rebelo, Itacolomi e Itatiaia. Terreno com área aproximada de 31.000m², e com área construída e averbada de 41.038,25m² e mais aproximadamente 44.000m² não averbadas, descrito na matrícula 3.171 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR, Indicação Fiscal 83.005.001.000.

Dessa forma, ficou aprovado o pagamento da Comissão de Leilão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser pago pelo Fundo, nos termos do artigo 24, caput e parágrafo I, do Decreto 21.9981/32, sendo 50% do valor em até 03 (três) dias corridos, contados da data da arrematação (a ser depositado em conta bancária do Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial, CNPJ 22.072.130/0001-72) e o remanescente de 50% (cinquenta por cento) em até 60 dias corridos, contados da data da arrematação (devendo o montante ser depositado em conta bancária de Helcio Krmberg).

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

Confere com a original.

Luísa Reis Vieira
Secretária